



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA CÂMPUS GOIANÉSIA

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV, através da Reitoria e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste documento, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina Câmpus Goianésia, visando o preenchimento de vagas disponíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas descrito no item 2, no curso de Medicina Câmpus Goianésia, para o segundo semestre de 2019 será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Direção do Curso e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação da matrícula.

1.2 A inscrição do candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Documento e suas eventuais retificações no site da UniRV - Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4. Todos os horários referenciados neste Documento têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS E CURSO

Curso	Vagas		Duração	Turno	Reconhecimento Autorização	Local de Funcionamento
Medicina	2ºP	06	06 anos	Diurno (integral)	Res. CONSUNI n. 005/2015	Câmpus Goianésia
3ºP	06					
5ºP	05					
6ºP	14					

2.1 O curso de Medicina da Universidade de Rio Verde trabalha com a metodologia PBL (*Problem-Based Learning*) em todos os períodos do curso.

2.2. O Câmpus funcionará no seguinte endereço:

a) BR438, Km 2,5 Goianésia/GO (saída para Santa Rita do Novo Destino);

2.3. O valor do curso de Medicina- Câmpus Goianésia, no segundo semestre de 2019 é:

a) R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade, o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2 O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.4. O candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no curso de Medicina, na modalidade PBL, no período homologado, conforme análise preliminar e com adaptações curriculares bem como aproveitamento de disciplinas em conformidade com as características do curso da UniRV, a critério da Direção do Curso e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.

2.4.1 O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com a análise realizada e homologada, conforme número de vagas por período.

2.4.2 Quando da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da Instituição.

2.4.3 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do curso de Medicina- Câmpus Goianésia e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.5. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.5.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão do curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina.

3. REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência externa para o curso de Medicina, Câmpus Goianésia, segundo semestre de 2019, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de curso com metodologia ativa em PBL de outra Instituição de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou órgão delegado por lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o candidato(a) que:

- I- comprovar a admissão no curso de Medicina com metodologia ativa em PBL, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de processo seletivo;
- II- não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem.

3.3 Não serão aceitos candidatos(as) cujos estudos sejam oriundos de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro.

4. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.2. A entrega dos documentos para a pré-inscrição será realizada no Câmpus Goianésia, localizado na Rua 12 n.288, 2º andar, Centro, Goianésia-GO, **entre os dias 10 a 13 de junho de 2019, das 7h às 10h e das 13h às 16h.**

4.3. O candidato poderá concluir a inscrição e efetuar o pagamento da mesma, somente após o deferimento/homologação da documentação pela Diretoria do Curso.

4.3.1 A homologação da inscrição, de acordo com o período a ser matriculado, caso o candidato venha a ser aprovado no processo seletivo, será realizada de acordo com a documentação apresentada no ato da pré-inscrição e análise realizada pela Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.3.2 A pré-inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Documento, das quais o candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga após a homologação da pré-inscrição, nas datas referidas.

4.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Documento.

4.6 As pré-inscrições deferidas para pagamento, após a análise da documentação apresentada, será publicada no dia 21 de junho de 2019.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

5.1 A pré-inscrição dos candidatos(as) terá validade mediante conferência e análise da documentação pelo Direção do Curso e análise dos documentos, discriminados a seguir:

- a) Requerimento de inscrição disponível no site www.unirv.edu.br devidamente preenchido e assinado pelo candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído;
- b) Fotocópia da carteira de identidade;
- c) Fotocópia do cartão do CPF;
- d) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem (original), constando:
 - situação da matrícula;
 - metodologia do curso;
 - situação da IES;
 - informações sobre Enade e Anasem.
- e) Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem (original);
- f) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; com a descrição das legendas, se for o caso;
- g) Programa de disciplinas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original.
- i) O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.

5.2. Não serão aceitas documentações via fax, correio, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

5.3. Não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica;

5.4. A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição somente após o deferimento desta, até o dia 25 de junho de 2019. Após essa data, caso o candidato não tenha efetuado o pagamento será desclassificado.

6. FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1. A admissão ao curso de Medicina- Câmpus Goianésia, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante análise curricular, dos candidatos(as) habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Item 2).

6.2 Após análise de currículo, os alunos serão classificados, em ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor nota, com base em:

- a) Método de Ensino PBL, de caráter eliminatório.

b) Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório, média de todas as notas (somatório das notas dividido pelo número de disciplinas cursadas e aprovadas, até o semestre que antecede ao de ingresso).

6.3. Será critério de desempate para a classificação o candidato(a) de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo de Transferência Externa 2019/2 da UniRV para o curso de Medicina- Câmpus Goianésia, será divulgado no dia **27 de junho de 2019**, no site www.unirv.edu.br.

7.2 O resultado final do processo seletivo de Transferência Externa 2019/2 da UniRV para o curso de Medicina- Câmpus Goianésia, será divulgado no dia **02 de julho de 2019**, no site www.unirv.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo será efetivada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, Câmpus Goianésia, **nos dias 03 a 05 de julho de 2019, das 7h às 11h e das 13h às 15h**, para início das aulas no segundo semestre de 2019.

8.1.1 Findo o prazo acima, o candidato(a) convocado que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo candidato(a) classificado(a) e do candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

8.3. A divulgação do candidato(a) classificado nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site **www.unirv.edu.br**, em ordem de classificação decrescente.

8.4 O pagamento da matrícula será somente por:

a) Transferência bancária: Banco do Brasil - Agência 0221 - C/C 52376-3 - CNPJ: 01.815.216.0001/78

b) Depósito bancário em espécie: Banco do Brasil - Agência 0221-6 - C/C 52376-3 - CNPJ: 01.815.216.0001/78, na conta da UniRV- Universidade de Rio Verde

8.5 Documentação necessária para efetivar a matrícula (cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, salvo o Conteúdo Programático que deve ser original):

a) 01 Fotografia 3x4, recente.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento - (cópia autenticada). OBS.: No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão);

c) Documento de identidade, atualizado;

OBS.: Se estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) ou requerimento do Título Eleitoral feito no Cartório;

f) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso;

OBS1: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.

h) Conteúdo Programático original de cada uma das disciplinas ou equivalente, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem;

i) Comprovante de endereço;

j) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (original);

k) Cartão de vacinação atualizado;

8.6 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

9.2 Será admitida a interposição de recursos, no prazo improrrogável de 24 horas a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. (Anexo I)

9.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.4 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

9.5 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo e passíveis de **divulgação, inclusive eventuais retificações ao presente Documento, será efetuada** mediante publicação no site www.unirv.edu.br, sendo de única e exclusiva responsabilidade do candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.6 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Rio Verde se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos(as) obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização prévia.

9.7 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

10. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de transferência externa para o Curso de Medicina do Câmpus Goianésia estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV. Informações podem ser obtidas no telefone (62) 3353-5438 (Câmpus Goianésia), das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde/GO, 09 de maio de 2019

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde